

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: PORTARIA 614-2023.pdf

Título: PORTARIA Nº 614/2023

Descrição: Art. 1º- Conforme atestado médico e demais documentos necessários a concessão do SALÁRIO MATERNIDADE, e tendo em vista o Laudo Médico e relatório de alta hospitalar do bebê, fica a Administração responsável pelo pagamento do vencimento da servidora, abrangida por este benefício, para compensação de acordo com o art. 248, da Constituição Federal, conforme descrição abaixo:

Nome: LUCIANA CRISTINY RIBEIRO SILVA

O arquivo acima foi postado por Lucimara Aparecida da Silva Borges no diário oficial do município de Itajubá no dia 12 de Maio de 2023 às 14:24:39

Itajubá, 12 de Maio de 2023.